



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900067272/2024

Ordem de Execução nº 061/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2023 / Ata de Registro de Preços nº 040/2023.

Empresa: LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	
Endereço: Estrada São João Marcos, s/nº, Mangaratiba/RJ.	
CNPJ: 09.543.571/0001-47	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 010/2023 e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada, item 23; item 44 e item 47)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Descascador de legumes	12,32	200	2.464,00
Bacia Plástica 30 litros	25,44	100	2.544,00
Colher para refeição em silicone	5,89	150	883,50

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 5.891,50** (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023 e anexos, em **até 30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Execução pela empresa.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 001228/2024 e 001229/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 061/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900067272/2024

V - DAS ASSINATURAS

X

Ubiraiana Bento Marques

Assinado digitalmente por:

Rafael Costa Ortiz
...452.787-...
Data: 15/08/2024
15:09

X

ILEN MARA
RAMOS DE
OLIVEIRA:045561
32738

Assinado de forma digital
por ILEN MARA RAMOS
DE
OLIVEIRA:04556132738
Dados: 2024.08.15
11:05:27 -03'00'

LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA D...



Ordem de Execução nº 061/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

1.PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº 130/000357/2022 AUTUADO MERCEARIA PASTELARIA CHANTRE LTDA. EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO- OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO – MANUTENÇÃO DA 1ª INSTÂNCIA – MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO.

2- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nº130/002251/2021. AUTUADO LOCALIZA RENT A CAR S/A. EMENTA: RECURSO OFÍCIO- NÃO CONSTAR ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA NO ALVARÁ – AUTO DE INFRAÇÃO. CANCELADO- RECURSO DESPROVIDO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1465/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Art. 221 da Lei nº531/1985; bem como Parágrafo único do Art. 222 da referida Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo relacionados para compor a Unidade de Controle Interno Setorial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.369/2019:

- Roberta de Sousa Reis - Matrícula nº 236.524-5
- Cristiano Pereira Melo – Matrícula nº 238.031-4
- Thiago Capone de Moraes - Matrícula nº 236.521-1
- Anna Paula Pinto de Menezes - Matrícula nº 236.741-5

Art. 2º - Ficam aplicadas as disposições do Parágrafo Único do Art. 7º da Lei nº 2.228/05 e Art. 10 da Lei nº 2.681/09.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: 9900073860/2024. **INSTRUMENTO:** Acordo de Colaboração nº 001/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS/UNILASALLE-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.916.731/0001-61. **OBJETO:** Concessão do campo para estágio supervisionado curricular obrigatório por parte da FME aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciaturas de História e Pedagogia do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro/UNILASALLE-RJ, construindo assim, estreita colaboração entre os partícipes. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Art.184 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024.

PORTARIA Nº 1464/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Acordo de Colaboração nº 001/2024.

OBJETO: Concessão do campo para estágio supervisionado curricular obrigatório por parte da FME aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Licenciaturas de História e Pedagogia do Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro / UNILASALLE-RJ, construindo assim, estreita colaboração entre os partícipes. **GESTORA:** Priscila Paixão Ferreira Pereira. Cargo: Professor I – MTD III. Matrícula nº 236.207-7. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. **FISCAIS:** 1) Clementina Maria Silva Soares. Matrícula nº 234323-4. Cargo: Professor I NS. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. 2) Ilma Maria Da Silva. Matrícula nº 237987-6. Cargo: Agente Administrativo Educacional NS I. Lotação: Núcleo de Estágio/FME. **PARTES:** FME e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS/UNILASALLE-RJ. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900073860/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, vem tornar insubsistente a Ordem de Execução nº 052/2024, publicada em Diário Oficial em 14/08/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO: 9900067272/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 061/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47, como CONTRATADA. **OBJETO:** aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/itens 23, 44 e 47). **VALOR:** R\$ 5.891,50 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001228/2024 e 001229/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2024.

PORTARIA Nº 1463/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/itens 23, 44 e 47).

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha (2ª retirada/itens 23, 44 e 47). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900067272/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 269/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 21/2023, celebrado com a ACIERJ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 043/2023:

Gestora Administrativa: Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz – Matrícula: 437.587-9

Gestora Financeira: Marta do Nascimento Crispino – Matrícula: 437.324-3

Fiscal Administrativo: Cassiano Soares Rodrigues – Matrícula: 143.601-7

Fiscal Técnico: Fernando Gomes Ximenes – Matrícula: 245.916-0

Fiscal Suplente: Marcus Victor Faria Santos – Matrícula: 438.097-8

Art. 2.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 17/2023, celebrado com a empresa ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA M/E., em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 036/2023:

Gestora Administrativa: Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz – Matrícula: 437.587-9

Gestora Financeira: Marta do Nascimento Crispino – Matrícula: 437.324-3

Fiscal Administrativo: Adriana Nogueira Godoy – Matrícula: 437.468-1

Fiscal Técnico: Andréa Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães – Matrícula: 438.341-0

Fiscal Suplente: Claudio Alexandre Freitas Gomes de Oliveira – Matrícula: 437.001-1

Art. 3.º Indicar, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato FMS n.º 51/2018, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, em substituição ao estabelecido na Portaria n.º 024/2024:

Gestora Administrativa: Glauca Gomes da Conceição – Matrícula: 437.998-0

Gestora Financeira: Nayla Soares Reis – Matrícula: 438.520-9

* Unidade: Hospital Orêncio de Freitas – HOF

Fiscal Administrativo: Vitor Hugo Magalhães – Matrícula: 435.534-3

Fiscal Técnico: Pedro Henrique Guimarães Motta – Matrícula: 437.159-7

Fiscal Suplente: Geraldo Antunes da Silva Filho – Matrícula: 436.011-1

* Unidade: Policlínica Regional da Engenhoca – PRE

Fiscal Administrativo: Abel Márcio Gonçalves – Matrícula: 437.030-0

Fiscal Técnico: Joseane Feliciano de Araújo – Matrícula: 437.416-9

Fiscal Suplente: Antônio José Barrozo Filho – Matrícula: 228.853-8

* Unidade: Policlínica Regional do Largo da Batalha – PRLB

Fiscal Administrativo: Sônia Maria de Moura – Matrícula: 437.211-6